

## Informação aos Associados sobre o Tratamento dos seus Dados Pessoais

A privacidade e a protecção dos seus dados pessoais são muito importantes para esta sua CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO (doravante abreviadamente designada por CAIXA AGRÍCOLA), que sempre orientou a sua recolha, utilização, consulta e tratamento no estrito cumprimento dos deveres e direitos que cada Associado desta CAIXA AGRÍCOLA dispõe, quer nos termos da lei, designadamente do Código Cooperativo (doravante CCoop), do Código das Sociedades Comerciais (doravante CSC) e do Regime Jurídico do Crédito Agrícola Mútuo (doravante RJCAM), quer nos termos dos Estatutos da CAIXA AGRÍCOLA e do seu Regulamento Eleitoral.

Com a aplicação directa do Regulamento Geral sobre Protecção de Dados, Regulamento (EU) 2016/679, a 25 de Maio de 2018 (RGPD), a CAIXA AGRÍCOLA empenha-se em prestar informação detalhada sobre a utilização e a protecção que são dadas aos dados pessoais de cada Associado e/ou de cada legal representante e/ou procurador de cada um dos seus Associados, sendo pessoa colectiva, o motivo pelo qual se procede ao seu tratamento, bem como os direitos que lhe assistem, em cumprimento do disposto nos artigos 13º e 14º do RGPD.

Doravante e para simplificação sempre que este documento se referir aos dados pessoais do Associado, pretender-se-á referir aos dados pessoais de toda e qualquer pessoa singular, seja na sua qualidade de Associada da CAIXA AGRÍCOLA, seja na qualidade de legal representante e/ou procurador de Associada que seja pessoa colectiva.

As informações constantes deste documento poderão ter que ser alvo de alteração ao longo do tempo. Aconselhamos, por isso, que efectue a sua consulta e/ou solicite uma nova cópia, junto de qualquer agência desta CAIXA AGRÍCOLA, podendo também e a todo o tempo consultá-lo no sítio da internet do CRÉDITO AGRÍCOLA, acessível, através deste endereço <https://www.creditoagricola.pt/ca-na-comunidade/ser-associado>.

### 1. O SICAM e o Grupo Crédito Agrícola (GCA)

A Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo (doravante Caixa Central) e cada uma das Caixas de Crédito Agrícola Mútuo (doravante CCAM) suas Associadas, constituem no seu conjunto e nos termos do determinado no RJCAM, o Sistema Integrado de Crédito Agrícola Mútuo (SICAM), sendo que este, em conjunto com as empresas suas participadas, constituem o Grupo Crédito Agrícola.

A Caixa Central é o organismo central, orientador e fiscalizador do SICAM, ou seja, de cada uma das CCAM, sendo que é quem, em regra, define meios e finalidades de tratamento em sede de cumprimento do disposto na Lei para cada uma das CCAM e quem elabora e dispõe as minutas-tipo de Estatutos e de Regulamentos que são submetidos à aprovação dos Associados de cada CCAM.

## 2. Responsável pelo Tratamento de Dados

Esta sua CAIXA AGRÍCOLA é responsável pelo tratamento dos dados pessoais dos seus Associados, em co-responsabilidade com a Caixa Central, com sede na Rua Castilho, nº233 233ª, 1099-004 Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 501464301, organismo central, orientador e fiscalizador e que, consequentemente, não só define os meios e finalidades de tratamento, como tem acesso aos dados pessoais de cada um dos Associados da CAIXA AGRÍCOLA, efectuando, igualmente e para efeitos do RGPD, o seu tratamento.

## 3. Subcontratantes dentro do Grupo Crédito Agrícola com quem os dados do Associado são partilhados

A CAIXA AGRÍCOLA partilha os dados pessoais dos seus Associados com um agrupamento complementar de empresas pertencente ao GCA, o Crédito Agrícola Serviços – Centro de Serviços Partilhados, ACE (doravante CA Serviços), bem como com a Crédito Agrícola Informática – Sistemas de Informação, SA (doravante CA Informática), empresa que também integra o mesmo Grupo, na qualidade de subcontratantes, para todas as finalidades que exigem registo e tratamento informático.

Sempre que não haja necessidade de registo e tratamento informático, os dados dos Associados não são partilhados com os subcontratantes indicados.

## 4. Tratamento de dados pessoais dos Associados

A CAIXA AGRÍCOLA apenas recolhe os dados pessoais do Associado estritamente necessários à sua cabal e eficaz identificação e os inerentes ao exercício de direitos e cumprimento de deveres de Associado da CAIXA AGRÍCOLA.

Após a sua recolha em formulários próprios, adequados e subscritos pelo Associado, a CAIXA AGRÍCOLA procede ao seu registo, designadamente em sistema informático, utilizando-os, conservando-os, consultando-os e comunicando-os por meios automatizados e/ou não automatizados, dependendo das finalidades para os quais os mesmos são tratados.

Os dados pessoais dos Associados objeto de tratamento podem ser fornecidos pelos próprios Associados, mediante o preenchimento de formulários para requerer a sua admissão como Associado da CAIXA AGRÍCOLA, para se candidatarem a cargo num dos seus órgãos sociais e /ou para solicitarem uma listagem contendo todos os Associados da CAIXA AGRÍCOLA para fins exclusivamente eleitorais, como por terceiros, como sendo, em caso de candidatura à eleição para membro de órgão social, a entrega de certificados de registo criminal ou certidões emitidas pela Segurança Social ou pela Autoridade Tributária e Aduaneira relativas a Associados pelo membro da candidatura designado para essa função.

Os dados pessoais dos Associados tratados podem também, sempre e quando o Associado se candidate a membro de órgão social, ser recolhidos junto de terceiros pela CAIXA AGRÍCOLA, designadamente, na Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal, nas bases de dados públicas do CITIUS e/ou nas bases de dados comerciais D&B, sendo, todavia, essas recolhas, expressa e devidamente autorizadas pelo Associado que é devidamente informado de que os mesmos são exclusivamente recolhidos e tratados

para ser efectuada a sua avaliação de adequação para o exercício do cargo a que se candidata, nos termos da legislação e regulamentação em vigor.

## 5. Categorias de dados pessoais

A CAIXA AGRÍCOLA procede, relativamente aos seus Associados, mas dependendo da finalidade, ao tratamento das seguintes categorias de dados pessoais que estão classificadas da seguinte forma:

- Dados de identificação civil (*vg.* nome, género, data de nascimento, assinatura);
- Dados de identificação fiscal (*vg.* número de identificação fiscal, código da repartição das finanças);
- Outros dados identificativos (*vg.* nome do pai, nome da mãe, *social media*);
- Dados de morada e contacto (*vg.* morada fiscal, morada de correspondência, endereço electrónico, número de telefone);
- Dados de situação pessoal (*vg.* emigrante, não residente [NIF e país], reformado, títulos)
- Dados profissionais e habilitações académicas (*vg.* profissão, entidade patronal, rendimento, cargos públicos, ENI, actividades anteriormente exercidas);
- Dados contratuais e patrimoniais (*vg.* dados de conta bancária, valor dos bens, número de conta, IBAN);
- Dados de registo de voz e imagem (*vg.* gravações de chamadas, de vídeo, fotografias);
- Dados pessoais para instrução de candidatura a cargo eleitoral, nomeadamente:

a.

(i)Dados relacionados com a avaliação da sua qualificação profissional (*vg.* informação sobre o percurso académico, a experiência profissional, incluindo competências adquiridas em funções exercidas e formações);

(ii)Dados relacionados com a avaliação da sua independência (informação sobre conflitos de interesse pessoais, profissionais, financeiros, políticos, incluindo informação sobre relações familiares, empréstimos, garantias e outras obrigações);

(iii)Dados relacionados com a avaliação da sua disponibilidade (*vg.* as horas previstas dedicar ao

exercício de funções).

(iv) Dados pessoais de pessoas consigo relacionadas (trabalhadores, clientes, familiares)

## 6. As finalidades a que se destina o tratamento dos dados pessoais do Associado

A CAIXA AGRÍCOLA e a CAIXA CENTRAL tratam os dados pessoais do Associado da CAIXA AGRÍCOLA para as seguintes finalidades:

- **Cumprimento de obrigações legais e regulamentares que a CAIXA AGRÍCOLA esteja obrigada, designadamente:**
- **6.1. Execução do seu pedido de admissão como Associado da CAIXA AGRÍCOLA:**

A CAIXA AGRÍCOLA e a Caixa Central têm de recolher, através do preenchimento pelo Associado dos formulários para admissão de Associado, os dados pessoais dele constantes, dados esses que serão tratados em conformidade, registados e conservados, podendo ser consultados, corrigidos, e comunicados automaticamente ou não.

- **6.2. Exercício dos direitos e deveres Estatutários e Regulamentares do Associado:**

A CAIXA AGRÍCOLA e a Caixa Central tratam os dados pessoais do Associado para lhe permitir o exercício dos seus direitos de Associado, mas e também para o cumprimento dos seus deveres.

Nesta sede, poderão ser registados o som da sua voz e a sua imagem se, no âmbito das Assembleias Gerais de Associados estas forem gravadas e filmadas, conquanto essa gravação e filmagem sejam necessárias ou exigíveis para o regular funcionamento da Assembleia.

A CAIXA AGRÍCOLA ou a CAIXA CENTRAL poderão utilizar os dados pessoais do Associado para lhe enviarem comunicações por carta, correio electrónico, sms ou por chamada telefónica de voz, para transmitir informações que, legal ou estatutariamente, importe prestar aos Associados.

A CAIXA AGRÍCOLA está também e, em sede de cumprimento de direitos e deveres dos Associados, obrigada, estatutária e legalmente, a entregar para consulta uma listagem dos Associados no pleno gozo dos seus direitos, a outro Associado, para fins estritamente eleitorais.

- **6.3. Quando o Associado se candidate a membro de Órgão social da CAIXA AGRÍCOLA:**

A CAIXA AGRÍCOLA e a CAIXA CENTRAL podem recolher dados adicionais aos recolhidos aquando da admissão do Associado, quando este pretenda candidatar-se à eleição para um qualquer órgão social da CAIXA AGRÍCOLA, dados esses que são necessários para a instrução do processo eleitoral, para a instrução da necessária avaliação de adequação, para o envio à Autoridade de Supervisão a fim de que seja emitida a necessária autorização para exercício de funções e ainda para a Conservatória do Registo Comercial para efeitos de registo.

Tratamentos de dados pessoais não enquadráveis nas finalidades acima indicadas poderão requer a obtenção do consentimento do seu titular, consentimento esse que terá de ser prestado de forma livre, explícita, informada e inequívoca. e poderá ser retirado, a qualquer momento, sem que tal comprometa a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado.

## 7. Destinatários dos dados pessoais

Para cumprimento dos seus deveres legais, regulamentares e estatutários, a CAIXA AGRÍCOLA poderá ter que comunicar os dados pessoais do Associado a outras entidades, incluindo as seguintes categorias de destinatários:

- Autoridades públicas, como, por exemplo, a Autoridade Tributária e Aduaneira, o Banco de Portugal, a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, o Banco Central Europeu, a Comissão de Mercado de Valores Mobiliários, Entidades Judiciais e Judiciárias, Tribunais Judiciais ou Administrativos, entre outras;
- Prestadores de serviços que prestem serviços ao Grupo Crédito Agrícola (*vg.* peritos avaliadores, advogados, *etc.*);
- Outras Entidades do GCA (*vg.* CA Serviços e CA Informática).

Nos casos de transferências internacionais (fora da União Europeia), sempre que a Comissão Europeia tenha declarado, através de uma decisão de adequação, que o país localizado fora da União Europeia em causa garante um nível de protecção de dados pessoais equivalente ao decorrente da legislação da União Europeia, a transferência de dados terá por base essa decisão de adequação.

Nos casos em que a transferência seja feita para países ou organizações localizados fora da União Europeia, em relação aos quais não haja decisão de adequação da Comissão, o Grupo Crédito Agrícola carecerá de uma derrogação aplicável à situação específica. Por exemplo, se a transferência for necessária para executar um contrato celebrado a seu pedido ou quando faz um pagamento internacional.

## 8. Prazos de conservação dos dados pessoais

O tratamento dos dados pela CAIXA AGRÍCOLA e pela CAIXA CENTRAL manter-se-á enquanto se mantiver a qualidade de Associado e a sua participação em processo de candidatura ou exercício de mandato nos órgãos sociais a que venha a candidatar.

Findas as finalidades de tratamento supra referidas, os dados pessoais serão conservados pelos prazos legais obrigatórios ou até que prescrevam, nos termos da lei, os direitos dela emergentes.

## 9. Os direitos dos titulares dos dados

Nos termos da lei aplicável, aos Associados, enquanto titulares dos dados, assistem os direitos de acesso, rectificação, apagamento, limitação, portabilidade e oposição.

O Associado tem ainda o tem direito a apresentar reclamações relativamente a matérias relacionadas com o tratamento dos seus dados pessoais junto da **Comissão Nacional de Protecção de Dados**.

## 10. Pontos de contacto para exercício de direitos e pedido de informações

Para exercício de qualquer dos seus direitos, bem como e sempre que tiver alguma dúvida acerca do tratamento dos seus dados, ou das informações que lhe foram prestadas, pode contactar a CAIXA AGRÍCOLA ou a CAIXA CENTRAL, na qualidade de entidades co-responsáveis pelo tratamento dos seus dados pessoais, através dos canais de comunicação habituais e nos seguintes:

- **E-mail:** [protecaodedados@creditoagricola.pt](mailto:protecaodedados@creditoagricola.pt).
- **Morada:** Gabinete de Protecção de Dados, Rua Castilho 233-233-A 1099-004 Lisboa;
- **Telefone:** (+351) 213 809 900.

## 11. Encarregado da Protecção de Dados do GCA

A CAIXA AGRÍCOLA e a CAIXA CENTRAL designaram um único Encarregado de Protecção de Dados que é o Encarregado de Protecção de Dados do Grupo Crédito Agrícola.

Assim, pode também, querendo, contactar o Encarregado da Protecção de Dados do GCA, através dos seguintes canais:

- **E-mail:** [dpo@creditoagricola.pt](mailto:dpo@creditoagricola.pt)
- **Morada:** Rua Castilho, 233 – 233-A, 1099-004 Lisboa
- **Telefone:** (+351) 213 809 900.

